

**MFPRINT COMERCIO E LOCAÇÃO IMPRESSORAS EIRELI ME**

RUA DOUTOR PADILHA, 463 LOJA A
Bairro : ENGENHO DE DENTRO
CEP : 20.770-006
RIO DE JANEIRO (RJ)
Fone/Fax : (021) 32988752 / 32988754
<http://www.mfprint.com.br>
E-mail : sfreitas@mfprint.com.br

FATURA DE LOCAÇÃO**Nº 43453****1ª VIA
CLIENTE**

NATUREZA DA OPERAÇÃO : Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço	INSCRIÇÃO ESTADUAL 78430770	C.N.P.J. 09.239.486/0001-90
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 04182979

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Pedro Augusto Palareti		C.N.P.J. / C.P.F. 045.474.378-58	DATA DA EMISSÃO 10/12/2021
ENDEREÇO Rua da Quitanda, 3		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 20011030
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO (RJ)	FONE / FAX (021) 7544-9248 /	U.F. RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			INSCRIÇÃO MUNICIPAL

FATURA				
FATURA Nº 43453	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO 25/12/2021	FATURA / DUPLICATA VALOR (\$) 230,00	Parcela :
VALOR TOTAL FATURA POR EXTENSO	DUZENTOS E TRINTA REAIS			

DETALHES DA LOCAÇÃO			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	1,000	230,0000	230,00
Contrato(s) : 20210222			
Observação do contrato: LOCAÇÃO DE 01 MULTIFUNCIONAL CANON MF445DW			
A atividade de locação de bens móveis, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003, e da Súmula Vinculante nº 31 do STF, de 04 de fevereiro de 2010, não constitui fato gerador do ISS, conforme orienta a Instrução Normativa SMF Nº 15, de 12 de janeiro de 2012, estando por consequência, a empresa, desobrigada da emissão de nota fiscal de prestação de serviços desta locação			
Súmula Vinculante nº 31 de 04/02/2010 do STF. "É inconstitucional a incidência do ISS sobre operações locação de bens móveis" Instrução Normativa nº 15 de 15/01/2012 da Secretaria Municipal de Fazenda			

VALOR TOTAL FATURA 230,00

DADOS ADICIONAIS	
Demonstrativo : 12332	RESERVADO AO FISCO

FATURA DE LOCAÇÃO A LASER

DATA DO RECEBIMENTO	FATURA DE LOCAÇÃO	Nº 43453
---------------------	-------------------	-----------------